**PORTARIA**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA/DJUS Nº 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo o para realizar processo de aproveitamento da servidora **MARIA JOSÉ ALMEIDA BURITI SOUZA,** atualmente ocupante do cargo extinto de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º** O processo de aproveitamento deverá observar os critérios de:

I - identidade substancial entre os cargos de origem e o de destino;

II - compatibilidade funcional;

III - similitude remuneratória; e

IV - equivalência dos requisitos exigidos em concurso público.

**Art. 3º** O aproveitamento da servidora será encaminhado para analisar a possibilidade de enquadramento na função de Técnico de Enfermagem, conforme disposições da Lei Municipal nº 219, de 19 de setembro de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó–PB, 15 de outubro de 2025.

**Pedro Higor Silva Oliveira,** Procurador-Geral

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20251030024000** |
| **Título** | PORTARIA/DJUS Nº 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| **Data/hora publicação** | 30/10/2025 14:50 |
| **Data/hora autorização** | 30/10/2025 14:50 |
| **Data de circulação** | 31/10/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 00692, data 31/10/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/10/2025 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030024000&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/10/2026 09:06

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251030024000**, intitulada **PORTARIA/DJUS Nº 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 30/10/2025 14:50 | **Autorização:** 30/10/2025 14:50 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 31/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, resolve instaurar Processo Administrativo para realizar processo de aproveitamento da servidora ocupante do cargo extinto de Auxiliar de Enfermagem, devendo o processo observar os critérios de identidade substancial entre os cargos de origem e o de destino, compatibilidade funcional, similitude remuneratória e equivalência dos requisitos exigidos em concurso público, sendo o aproveitamento encaminhado para analisar a possibilidade de enquadramento na função de Técnico de Enfermagem, conforme disposições da Lei Municipal nº 219, de 19 de setembro de 2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030024000&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/10/2026 09:06